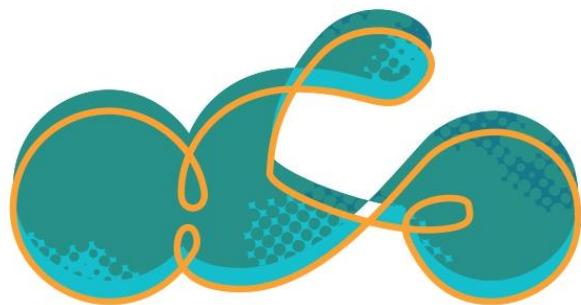




CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
CICLISMO



Campeonato Brasileiro de **PARACICLISMO** *de estrada*





GUIA DE COMPETIÇÃO

A Confederação Brasileira de Ciclismo, o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Federação Paulista de Ciclismo, com o apoio do Ministério do Esporte, têm o prazer de convidar a todos a participarem do “**CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025**”.

O evento acontecerá na cidade de Leme, São Paulo, entre os dias 18 a 20 de julho de 2025.

Esse é o principal evento do calendário nacional do ciclismo paralímpico e conta com pontos válidos para o Ranking Nacional, Classe CN. O evento será regido sob o Regulamento CBC/UCI.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento resume as informações necessárias para os participantes do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025**, é direcionado aos Diretores Desportivos e a todos os participantes em geral.

Se você tem alguma dúvida sobre este documento, por favor, entre em contato com a CBC, Departamento Técnico.

Somente poderão participar do evento ciclistas filiados a CBC, no ano de 2025 em uma das categorias constantes no **Artigo 3**, deste regulamento. Para se filiar, o ciclista avulso deve entrar em contato com a Federação de Ciclismo do seu Estado, os que fazem parte de algum clube, devem solicitar a regularização de sua filiação juntamente à Federação de Ciclismo do seu Estado para seu clube e este o fará junto CBC.

Informações Pré prova nos seguintes endereços:

Web site – <http://www.cbc.esp.br>

Rede Social – <https://www.facebook.com/CiclismoCBC/>

Instagram - @ciclismocbc

2. INSCRIÇÕES

As inscrições são para atletas avulsos ou pertencentes a equipes, que estejam filiados no ano de 2025. Elas serão realizadas através do sistema on-line da CBC, pelo site www.cbc.esp.br, até o dia **30/06/2025**. O ciclista ou Clube deverá ter em mãos o seu login e senha para ter acesso a inscrição do evento.

Não serão aceitas inscrições após o prazo acima descrito.



3. PARTICIPAÇÃO

4.1. Tandem

Tandem B - Masculino MB e Feminino WB

4.2. Handbike

Handbike H1 - Masculino MH1 e Feminino WH1

Handbike H2 - Masculino MH2 e Feminino WH2

Handbike H3 - Masculino MH3 e Feminino WH3

Handbike H4 - Masculino MH4 e Feminino WH4

Handbike H5 - Masculino MH5 e Feminino WH5

4.3. Triciclo

Triciclo T1 - Masculino MT1 e Feminino WT1

Triciclo T2 - Masculino MT2 e Feminino WT2

4.4. Ciclismo

Ciclismo C1 - Masculino MC1 e Feminino WC1

Ciclismo C2 - Masculino MC2 e Feminino WC2

Ciclismo C3 - Masculino MC3 e Feminino WC3

Ciclismo C4 - Masculino MC4 e Feminino WC4

Ciclismo C5 - Masculino MC5 e Feminino WC5

4. Classes Funcionais

O Campeonato Brasileiro é destinado exclusivamente aos atletas que já possuem classificação funcional vigente. Informamos ainda que o benefício da hospedagem será concedido apenas aos atletas que participaram de pelo menos uma das etapas da Copa Brasil de Paracycling em 2025. Aqueles que não participaram de nenhuma etapa não terão direito a este benefício.

A CBC, divulga no seu site oficial, www.cbc.esp.br a **MASTER LIST** com todos os atletas brasileiros que possuem classificação funcional nacional e/ou internacional, com o status da classe funcional de cada um dos atletas. Somente os atletas que constarem na master list de classificação da CBC e ou UCI estarão aptos a participarem do **"CAMPEONATO BRASILIERO DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025"**.

Os atletas que fizerem parte da **MASTER LIST**, com a classe **INELEGÍVEL** e status confirmado, não poderão se inscrever e nem mesmo participar na categoria desejada.

OBS: Os paracyclistas que constam com o status de **REVISÃO** na Master List poderão participar do evento sem passar pela classificação.



5. SECRETARIA / CONGRESSO TÉCNICO

No dia 18 de julho, sexta-feira, a secretaria da prova atenderá das 15:00 às 17:30h, para atendimento de atletas, equipes, no hotel oficial do evento.

O Congresso Técnico será realizado no dia 18 de Julho às 18:00 horas em local a ser confirmado posteriormente através do grupo de Whatsapp.

6. RANKING

A prova atribuirá pontos ao Ranking Nacional de Estrada.

De acordo com o regulamento CBC, esta é uma prova de Classe CN, onde a pontuação atribuída aos competidores, para o Ranking Nacional de Paracycling é a que segue publicada na tabela de pontuação – ranking nacional do Regulamento geral, página 6:

<https://cbc.esp.br/arquivos/cdz89a3w29.pdf>

7. HOSPEDAGEM ATLETAS E ACOMPANHANTES

Os hotéis oficiais para esta competição serão os descrito abaixo. Ao final do prazo de competições a CBC divulgará a lista de inscritos e hospedagem, de cada um dos hotéis.

- **Habitat Hotel de Leme Ltda**

Rua João Pessoa, 335 – Centro

Leme / SP – CEP. 13610-110

Telefone: Fone/ Fax: (19) 3571-8330

www.habitathotel.com.br - Reservas: reservas@habitathotel.com.br:

- **Habitat Prime Hotel**

Rua dos Girassóis, nº 11, Jardim Nova Leme

Leme / SP – CEP. 13612-040

Telefone: (19) 3572-9400

www.habitatprimehotel.com.br – reservas reservas@habitatprimehotel.com.br

- **Hotel Ibis Budget Leme**

Av. Joaquim Lopes Águila, 805 - Centro

Leme / SP – CEP. 13612-032

Telefone: +55 19 99655-9339

E-mail de contato h9837-re@accor.com



Os horários de check in e check out deverão obedecer o que segue:

- **CHECK IN: 18/07 APÓS ÀS 14 HORAS.**
- **CHECK OUT: 20/07 ATÉ ÀS 13 HORAS**

ACOMPANHANTES:

Deverá ser feito um registo para os acompanhantes das categorias que tem o direito ao acompanhante (H1/H2 e T1), através do seguinte link até o fechamento das inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIk1aYEwngckV3RPCtXbKW56cVcp8PGdFt3WqCqvl7vC7YDg/viewform?usp=header>

Obs: A alimentação durante o evento é de responsabilidade de cada participante.

8. PROGRAMA DE PROVAS:

Os esquemas seguintes foram estudados a fim de respeitar as obrigações do esporte e regulamento UCI, a duração estimada para cada fase da competição pode ser alterada de acordo com o número de ciclistas confirmados no Congresso Técnico.

CRI - PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00

PREMIAÇÃO PREVISTA: 10:30 (T e H) e 12:30 (C e Tandem)

- ORDEM DE LARGADA SERÁ DIVULGADA NO CONGRESSO TÉCNICO.

- NÚMERO DE VOLTAS SEGUE ABAIXO.

- PODE SOFRER ALTERAÇÃO


NÚMERO DE VOLTAS CRI - BRASILEIRO DE PARACICLISMO 2025

Classe	Percuso	N. Voltas	Total
Tandem M		3	39,4
Tandem F		2	26,3
MC5		2	26,3
MC4		2	26,3
MC3		2	26,3
MC2		2	26,3
MC1		2	26,3
WC5		2	26,3
WC4		2	26,3
WC3		1	13,1
WC2		1	13,1
WC1		1	13,1
MT2		1	13,1
MT1		1	13,1
WT2		1	13,1
WT1		1	13,1
MH5		2	26,3
MH4		2	26,3
MH3		2	26,3
MH2		1	13,1
MH1		1	13,1
WH5		1	13,1
WH4		1	13,1
WH3		1	13,1
WH2		1	13,1
WH1		1	13,1

13,1


RESISTÊNCIA (PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA)
CLASSES: MH/WH/MT/WT
ASSINATURA DE SÚMULA: 07:00 as 07:45
HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00am
PREVISÃO PREMIAÇÃO: 10:15 – 10:30 am

LARGADA	CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
08:00	H5 MASCULINO	MH5	01h40
08:00	H4 MASCULINO	MH4	01h40
08:00	H3 MASCULINO	MH3	01h40
08:01	H2 MASCULINO	MH2	01h20
08:01	H1 MASCULINO	MH1	01h20
08:02	H5 FEMININO	WH5	01h30
08:02	H4 FEMININO	WH4	01h30
08:02	H3 FEMININO	WH3	01h30
08:03	H2 FEMININO	WH2	01h10
08:03	H1 FEMININO	WH1	01h10
08:04	T1 e T2 MASCULINO	MT1/MT2	01h20
08:04	T2 FEMININO	WT2	01h10

CLASSES: MC/WC
ASSINATURA DE SÚMULA: 09:15 as 10:00
HORÁRIO DE INÍCIO: 10:15 am
PREVISÃO PREMIAÇÃO: 12:15 pm

LARGADA	CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
10:15	C5 MASCULINO	MC5	01h50
10:15	C4 MASCULINO	MC4	01h50
10:16	C3 MASCULINO	MC3	01h30
10:16	C2 MASCULINO	MC2	01h30
10:16	C1 MASCULINO	MC1	01h30
10:18	C5 FEMININO	WC5	01h20
10:18	C4 FEMININO	WC4	01h20
10:19	C3 FEMININO	WC3	01h10
10:19	C2 FEMININO	WC2	01h10
10:19	C1 FEMININO	WC1	01h10



CLASSES: **MB/WB**

ASSINATURA DE SÚMULA: 11:15 as 12:15

HORÁRIO DE INÍCIO: 12:30 am

PREVISÃO PREMIAÇÃO: 14:45 pm

LARGADA	CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
12:30	TANDEM MASCULINO	MB	01h50
12:32	TANDEM FEMININO	WB	01h50

OBS.: Este programa poderá sofrer alterações de horários e provas, de acordo com a confirmação final de inscritos, na sexta-feira, dia 18/07/2025, após o término do Congresso Técnico, assim como, o número de voltas.

9. INFORMAÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA PROVAS DE PARACICLISMO

9.1. PROVA DE CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

O circuito da prova será fechado 30 minutos antes do início, após esse fechamento, será terminantemente proibido o trânsito de qualquer um dos atletas inscritos, caso isso venha a acontecer, ele poderá sofrer alguma sanção.

Os ciclistas devem comparecer para a aferição de medidas, que estará localizada numa área delimitada, próxima a rampa e área de largada, 15 (quinze) minutos antes de sua respectiva largada. A aferição de medidas é obrigatória antes da largada da prova CRI, podendo ser solicitada nova aferição e verificação, também após o término da prova.

A aferição de medidas das bicicletas, handbikes e triciclos, será feita em uma área delimitada e próxima ao local de entrada da rampa de largada, área na qual a bicicleta deverá ficar após aferida, podendo ser retirada apenas para competir, caso o faça antes da prova, a bicicleta deve ser aferida novamente, se isso não acontecer, o corredor estará **desclassificado (DSQ)**.

As equipes e/ou atletas, são responsáveis por apresentar seu equipamento, bicicleta e roupas de corrida para a verificação no horário previsto.

Aos atletas que se atrasarem para seu horário de largada, por algum motivo não justificado, ou autorizado pelo Comissário, terão seu tempo calculado a partir da hora, do exato momento do início oficialmente de sua partida.



9.2. PROVA DE ESTRADA

O circuito da prova será fechado 30 minutos antes do início, após esse fechamento, será terminantemente proibido o trânsito de qualquer um dos atletas inscritos, caso isso venha a acontecer, ele poderá sofrer alguma sanção.

A área para assinatura de súmulas estará próxima a área de largada, para facilitar o acesso dos atletas para suas respectivas largadas. **A assinatura de súmula deverá ser no máximo 15 (quinze) minutos antes do horário de largada de cada uma das respectivas baterias de prova.**

Após a largada da primeira bateria, fica proibido o aquecimento no circuito da prova, caso algum atleta o faça, o mesmo poderá ser punido.

10. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

O uso de capacete é obrigatório para todos os corredores dentro da pista, em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que o mesmo estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.

Os corredores devem usar seus respectivos uniformes de equipes de cadastro na temporada, durante todas as competições e cerimônias de premiação, se não o fizer poderá ser desqualificado (**DSQ**), ou impedido de competir.

O triciclo deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, a roda dianteira deve ter um diâmetro entre, 55cm mínimo e 70cm máximo, incluindo o pneu, já as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 60cm e máximo de 85cm, incluindo o pneu. Um triciclo não pode ultrapassar a medida de **200cm de comprimento e 95cm de largura**. Nas provas de estrada, para o triciclo, o uso da barra de segurança (para-choques) é obrigatório, na prova de CRI o uso não é obrigatório. Assim como no triciclo, a handbike também deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 55cm e máximo de 70cm, incluindo o pneu. A handbike não pode ultrapassar a medida de **250cm de comprimento e 75cm de largura**. Para a handbike é obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

- Barra de segurança (para-choques), exceto nas provas de CRI;
- Espelho retrovisor, podendo estar fixado na handbike e/ou, capacete;
- Proteção de coroa, com pelo menos 180° no envolto da mesma, deixando totalmente seguro o rosto do atleta;
- Protetor de pés;



- Fixador de pés e/ou, pernas, qualquer acessório que fixe firmemente os pés ou pernas, ao ponto que não venha a cair, escapar da handbike no decorrer da prova.

Esses acessórios de segurança, descritos nos parágrafos 4 e 5 deste artigo (**11**), para o triciclo e para a handbike, são obrigatórios, podendo o atleta que não cumpra, ser desclassificado ou impedido de competir.

Não é permitido o uso de uniformes de equipes **WORLD TOUR** e também como diz os **Artigos UCI 1.3.060, 1.3.061 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, para atletas que não detém esse título. Essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplo, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outro quaisquer. Se algum corredor portar algum destes e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário será impedido de competir na prova em questão. Qualquer corredor que considere necessário usar uma bicicleta que esteja fora das medidas estipuladas, deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização para utilização da mesma.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.001**, todas as bicicletas usadas na competição devem estar em conformidade com os regulamentos da UCI, lembrando com isso que a largada poderá ser proibida, caso a bicicleta ou o equipamento não estiverem em conformidade com os regulamentos.

Para evitar quaisquer problemas antes da hora determinada da largada, é aconselhável que os atletas, e/ou, seus Diretores Desportivos, façam a checagem das medidas de sua bike, com pelo menos uma hora de antecedência, apenas por segurança e ficando bem claro que essa checagem não é oficial, pois a oficial e obrigatória é somente 15 minutos antes de seu horário oficial de largada, determinado na ordem de largada oficial.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.008 e 2.2.024 (em parte)**, "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com corredores, bem como a posse de qualquer equipamento que pode ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido, exceto nas provas de **CRI**".

Conforme descrito no **Artigo UCI 16.10.002**, é obrigatório para todas as provas de paraciclismo, ou seja, as seguintes cores do capacete são obrigatórias para cada classe esportiva:

- Capacete **VERMELHO** - ciclismo C5 (masculino/MC5 e feminino/WC5), triciclo T2 (masculino/MT2), handbike H4 (mascullino/MH4 e feminino/WH4) e tandem masculino (MB);
- Capacete **BRANCO** - ciclismo C4 (masculino/MC4 e feminino/WC4), triciclo T2 (feminino/WT2), handbike H3 (masculino/MH3 e feminino/WH3) e tandem feminino (WB);
- Capacete **AZUL** - ciclismo C3 (masculino/MC3 e feminino/WC3), triciclo T1 (feminino/WT1) e handbike H2 (masculino/MH2);
- Capacete **PRETO** - ciclismo C2 (masculino/MC2 e feminino/WC2), triciclo T1 (masculino/MT1) e handbike H5 (masculino/MH5 e feminino/WH5);
- Capacete **AMARELO** - ciclismo C1 (masculino/MC1 e feminino/WC1) e handbike H2 (feminino/WH2);
- Capacete **VERDE** - handbike H1 (masculino/MH1);
- Capacete **LARANJA** - handbike H1 (feminino/WH1).



Lembre-se, os corredores que usam o capacete de cor errada na competição, poderão não largar, e/ou, poderão ser retirados da prova e serem desqualificados.

Serão fornecidos transponders (chips), os mesmos devem ser instalados corretamente, conforme orientação dada pelos Comissários.

Os números devem ser exibidos o mais visível possível.

Na prova de estrada são necessários o uso de dois números dorsais. O número do quadro é obrigatório. Para as Handbikes, os adesivos devem ser colocados em ambos os lados do capacete e um número dorsal na perna referente ao lado ao qual estará montado o sistema de photo finish, que será orientado pelos Comissários e/ou, Congresso Técnico.

De acordo com o **Artigo UCI 16.17.015**, um número traseiro deve ser instalado na barra de segurança (para-choque), na posição vertical, para que dessa forma fique bem visível aos olhos dos Comissários.

Na prova de CRI é necessário apenas o uso de um número dorsal na parte inferior das costas, na altura do bolso da camisa. Para as handbikes, é necessário o uso de um adesivo do capacete e de um número dorsal na perna, ambos no lado referente ao lado ao qual estará instalado o sistema de photo finish, que será orientado pelos Comissários e/ou, Congresso Técnico.

O vácuo, na prova de estrada, só é permitido entre os corredores que largaram na mesma bateria/minuto e que esteja na mesma volta, qualquer corredor que seja pego no vácuo de um corredor que não seja da mesma bateria/minuto de largada ou que não esteja na mesma volta será desqualificado.

Na prova de CRI não é permitido o vácuo, nem mesmo entre corredores da mesma categoria, todo e qualquer corredor que seja pego no vácuo, será desqualificado.

Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última volta, o Colégio de Comissários pode conceder exceções, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida.

Na prova de CRI não é permitido o abastecimento, caso aconteça, o corredor, ou corredores envolvidos, poderão ser desqualificados.

Exemplos de fixação de números dorsais e placas:

Handbikes forma correta –



Handbikes forma incorreta –



Ciclismo, Triciclo e Tandem forma correta –**11. RESULTADOS**

Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados, no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferidas as penalidades, feito isso eles serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós-evento, eles estarão à disposição no site, www.cbc.esp.br

12. RECURSOS

Somente serão aceitas, reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), ou encaminhado à secretaria do campeonato, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial.

Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, ele sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**).

As decisões do Colégio de Comissários, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso futuro.
Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.

13. ANTIDOPING

Poderá haver exame antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em concordância com o regulamento antidoping da UCI.



Ambos, o local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados no decorrer da prova em questão, ou ao término do programa de provas do dia.

14. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Todo e qualquer atleta inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados à CBC.

Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da CBC.

15. OBRIGAÇÕES

- Todas as pessoas envolvidas no **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025**, bem como a organização, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
- Todos os corredores devem ter total conhecimento do Regulamento do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025** e do regulamento CBC/UCI, referentes à provas de Paraciclismo.
- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelo Colégio de Comissários do evento.
- É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.
- Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais atletas.
- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o



Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

16. CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Os seguintes regimes são aplicáveis às cerimônias oficiais de premiação:

De acordo com a ordem definida no programa publicado no **Artigo 8**, deste regulamento, o Campeão Brasileiro, o segundo e o terceiro colocados, devem estar prontos para a cerimônia oficial de premiação, no horário estabelecido, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial;

Os ciclistas devem se apresentar em vestimentas de corrida, vestindo seus uniformes de competição, mas sem nenhuma cobertura sobre sua cabeça, sem óculos, também não podem apresentar-se calçados de chinelos, ou semelhantes.

Não será permitido subir ao pódio com bandeiras de estados, cidades e ou propagandas de patrocinadores de qualquer natureza, O Atleta que desejar, poderá fazer uso do pódio para fotos usando bandeiras e ou marcas de patrocinadores, porém deverá fazê-las após o encerramento da cerimônia de premiação.

17. DESPESAS

A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e ou atletas, até o local da competição, assim como a viagem até a cidade sede Campeonato Brasileiro de Paraciclismo de Estrada 2023. As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, **despesas extras em hotéis**, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o resarcimento dessas despesas.

18. PENALIDADES

Serão aplicados os regulamentos CBC e UCI.

19. HOSPITAIS

Todo e qualquer atendimento que venha a ser necessário no decorrer das competições, serão feitos primeiramente no local da competição, caso haja a necessidade de remoção, ela será feita para hospitais da rede pública, ficando a critério, após esse atendimento, do atleta optar em ser removido para algum hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.

**Santa Casa de Misericórdia de Leme**

R. Padre Julião, 1213 · (19) 3573-6500

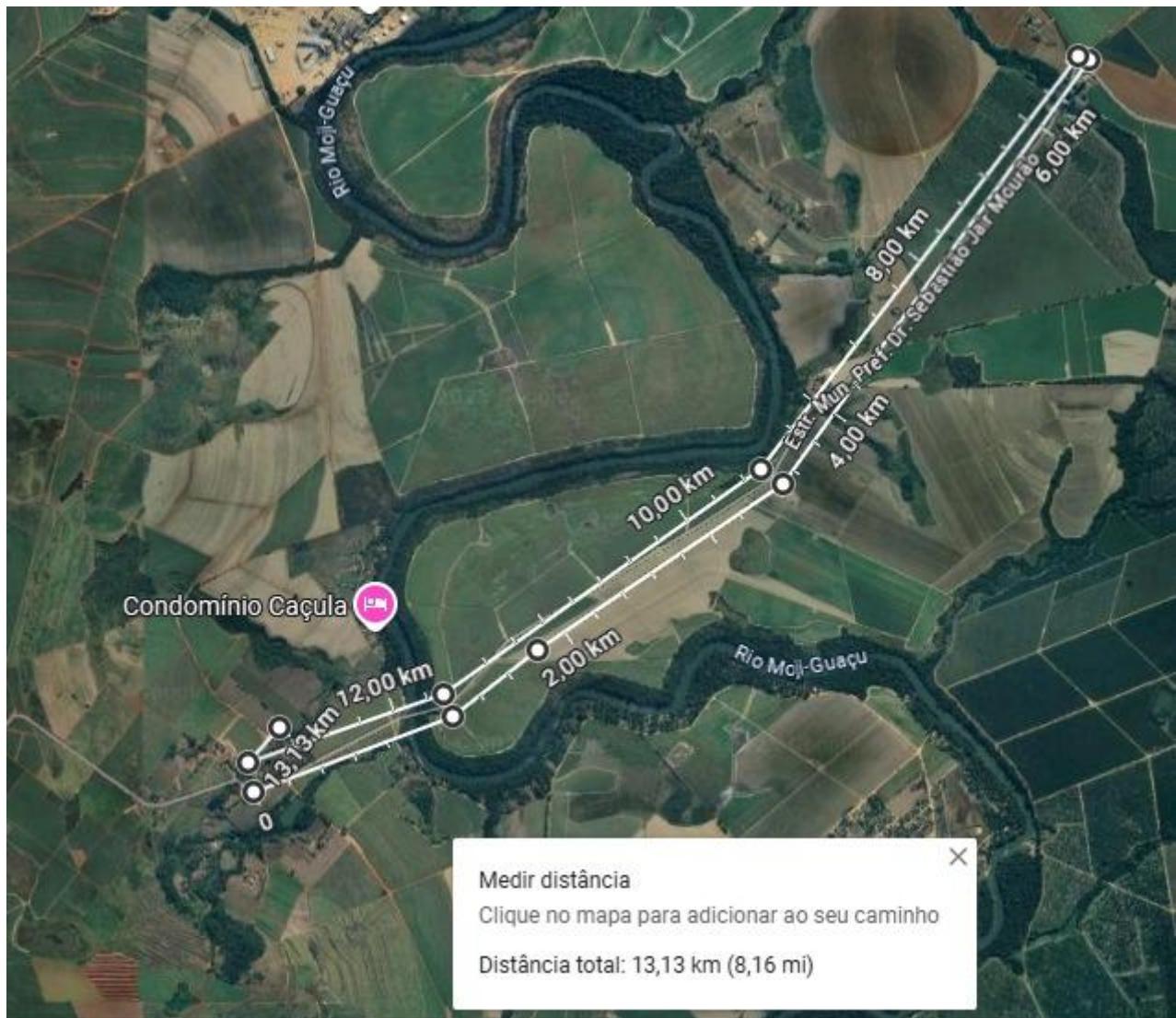
Aberto 24 horas

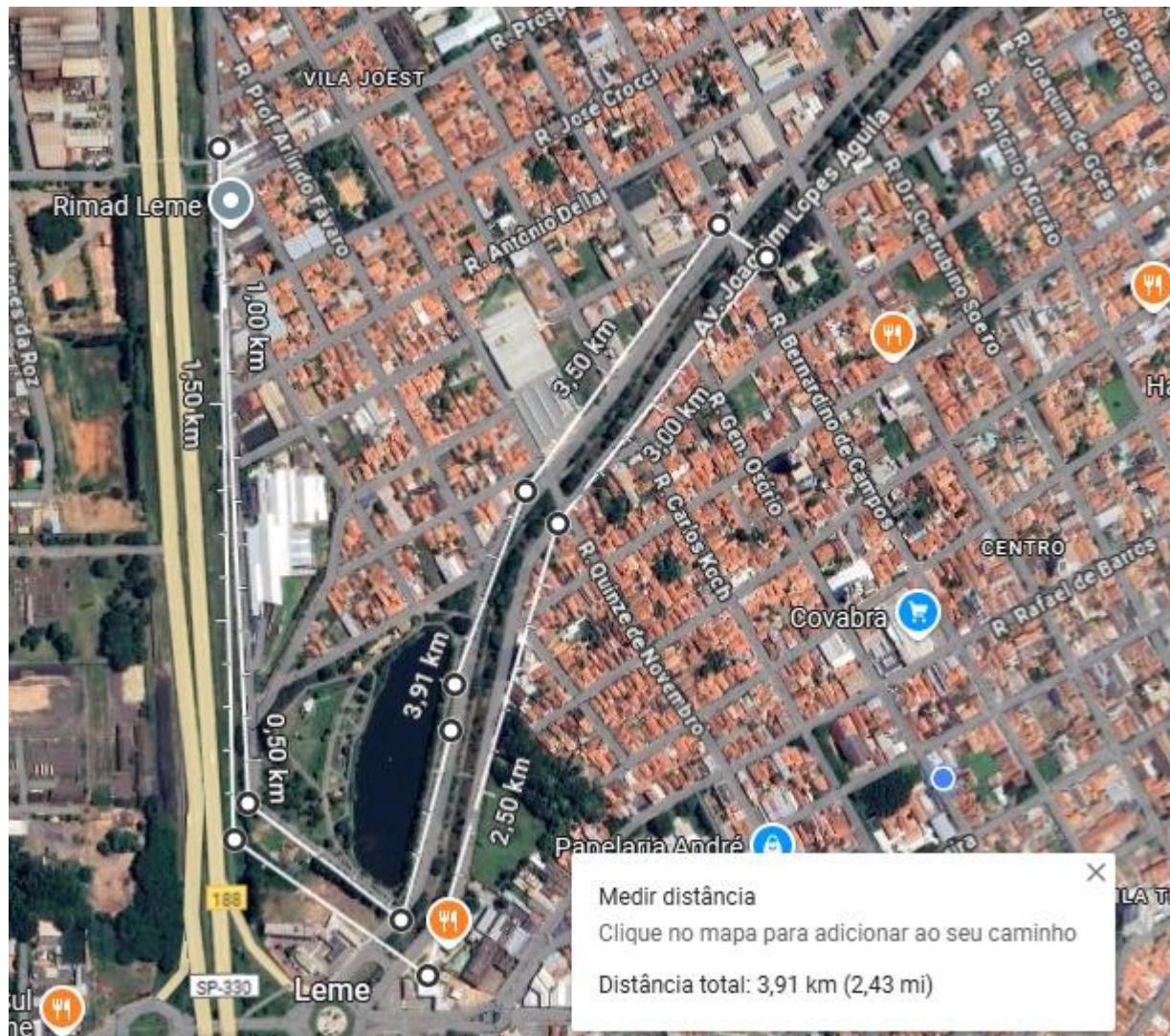
Pronto atendimento 24 horas

Av. Dr. Hermínio Ometto, 815 · (19) 3555-1446

Aberto 24 horas

20. MAPA DO PERCURSO CRI:

**21. MAPA DO PERCURSO RESISTÊNCIA:**

**22. CONTATOS:****Confederação Brasileira de Ciclismo**

Av. Maringá, 627, Sala 501

Londrina - PR

CEP: 86060-000

Telefone: +55 (43) 3327-3232

E-mail: paraciclismo@cbc.esp.br / tubiba@cbc.esp.br / cbc@cbc.esp.br**23. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS:**



IVERSON LADEWIG	UCI
ADEGMAR PEREIRA	CBC
REGINA DE FÁTIMA AZEVEDO	CBC
ERICK MOLINA	CBC
ANA PAULA DOS SANTOS	CBC
KATIA REGINA ALBUQUERQUE	CBC
ERIKA FORTUNATO	CBC
FABIANA VASCONCELLOS	CBC
LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS	CBC
GILMAR DE CAMARGO	CBC
CHARLES HENRIQUE	CBC

23. GRUPO INFORMATIVO WHATSAPP:

BOA SORTE!